



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

DECRETO Nº10/2025

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Margarida Benício de Andrade, irmã desta Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes laços familiares e afetivos, bem como o sentimento de solidariedade e respeito diante dessa perda irreparável;

CONSIDERANDO o profundo pesar de toda a comunidade araçagiense, que se irmana à dor da família enlutada,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Araçagi-PB, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Margarida Benício de Andrade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, em 1º de julho de 2025.

JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
Prefeita Constitucional